



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 41, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Torna público o resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 39/2025/DED, que dispõe sobre a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002812/2025-91, torna público, pelo presente Edital, o resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 39/2025/DED, que dispõe sobre a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância (EaD), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO**

1.1 Não houve solicitação de impugnação ao [Edital nº 39/2025/DED](#).

SANDRO CONRADO JUNIOR

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

*Edital nº 41/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 18 de Julho de 2025.*